



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

PLANO DE TRABALHO

Oficina de Dança Tradicionalista

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

*Karina Laurence,
Fulvia Bolauel*

Itacurubi – RS
2026

DEFERIDO
22.04.2026
Em



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

1 IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS

CNPJ: 91.573.048./0001-44

Endereço: Avenida Dez de Abril, 1025

Prefeito Municipal: Gelso dos Santos Soares

Órgão Responsável pela Fiscalização: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

E-mail: smtas.itacurubi@gmail.com

Telefone :(55) 99643-1523

Órgão responsável pela execução do plano: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Carlos Adalberto Rigon Chaves

Endereço: Avenida Pedro Ferreira, 510

E-mail: cras.ita@hotmail.com

Técnicos responsáveis:

Assistente Social do CRAS - Lucas Tatsch

Coordenadora do CRAS - Vanessa Gonçalves

Psicóloga do CRAS - Milena Fontana



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Capacidade: 180 famílias

Atendidas: 100 pessoas

Faixa etária: Todas as faixas etárias

Período de atendimento: manhã e tarde

Dias da semana: segunda-feira a sexta-feira

Missão: “Resgatar a dignidade de usuários promovendo a transformação do meio social”.

Visão: “Servir nossa comunidade criando estratégias para a transformação social que correspondam às suas necessidades, compartilhando-as ativamente com organizações e o poder público em âmbito nacional e internacional”.

Objetivo: Garantir aos usuários à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

2 APRESENTAÇÃO

O *Centro de Referência da Assistência Social* Carlos Adalberto Rigon Chaves- CRAS, foi implantado em nosso município através do Termo de Aceite na data de 22/06/2010 e realizado seu cadastramento na data de 27 de maio de 2011.

Tem como objetivo desenvolver o Programa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, onde busca atender toda a população usuária da Assistência Social, em especial às famílias cadastradas no CADÚNICO e beneficiárias do Programa Bolsa Família.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Atualmente o CRAS está localizado na Avenida Pedro Ferreira, 510, possuindo prédio próprio e equipe técnica necessária para a realização das atividades. São atendidas 100 (cem) pessoas, possuindo capacidade para até 180 (cento e oitenta) famílias e seus recursos são advindos de repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

3 INTRODUÇÃO

O presente plano tem por objetivo nortear as ações a serem desenvolvidas na de Dança Tradicionalista junto ao CRAS.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem o convívio social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo.

O público-alvo constitui-se de crianças, adolescentes, jovens e idosos cujas famílias estão inscritas no Cadastro Único, com idade mínima de 5 anos onde os mesmos serão organizados em grupos, compostos por no máximo 30 alunos.

4 METODOLOGIA

As aulas serão de caráter teórico e prático. Estudar a história da dança, conhecer os ritmos tradicionais, o papel da música na dança. Experimentar, recriar e fruir danças. Comparar e identificar os elementos construtivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças Gaúchas.

A metodologia a ser aplicada no SCFV tem por objetivos de atingir junto às famílias e à comunidade. Organizar os eixos norteadores, os percursos e as



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

atividades dos encontros onde deve se ter uma intencionalidade: a de fortalecer os vínculos dos usuários na família e na comunidade, por meio de um período de convivência durante o qual se dialoga e são vivenciadas experiências com potencial de gerar a proteção social.

O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final do curso a participação do usuário no serviço deva ser encerrada, podendo permanecer caso queira.

Conteúdo programático:

a) Introdução à Dança Tradicionalista

- História e importância da dança tradicionalista no Brasil.
- Principais tradições culturais que influenciam a dança.
- Importância da indumentária e do respeito às tradições.

b) Fundamentos Teóricos

- Ritmos tradicionais: vaneira, chamamé, xote, bugio, rancheira, entre outros.
- Estrutura e formação das danças em pares, rodas e grupos.
- Papel da música na dança: estudo dos instrumentos tradicionais, como a gaita, violão e o acordeão.

c) Postura e Expressão Corporal

- Técnicas básicas de postura para dançarinos e dançarinas.
- Exercícios de aquecimento e alongamento voltados para a dança tradicionalista.
- Desenvolvimento da expressão corporal e interpretação de acordo com o estilo da dança.

d) Danças Tradicionais Gaúchas



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

- Fandango: história, passos básicos e prática.
- Vaneira e Vaneirão: introdução, prática de passos e ritmo.
- Xote e Xote-Carreirinha: contexto cultural e prática de movimentos.
- Bugio: história, prática de passos e variações regionais.

e) Coreografias Tradicionais e Formação de Grupos

- Estruturação de coreografias com base em passos tradicionais.
- Formações em grupo e interação com outros dançarinos.
- Criação e prática de coreografias de apresentação pública.

f) Ensaios e Apresentações

- Preparação para apresentações de dança tradicionalista.
- Como desenvolver o senso de ritmo e a integração do grupo.
- Ensaios gerais e organização de eventos de apresentação.

g) Indumentária Tradicionalista e Símbolos Culturais

- Estudo da vestimenta típica para homens e mulheres.
- Cuidados e manutenção da indumentária.
- Importância dos acessórios (lenço, chapéu, botas) e seus significados.

h) Avaliação e Certificação

- Avaliação técnica dos movimentos e do conhecimento histórico-cultural.
- Apresentação final com avaliação dos grupos.

i) Conclusão e Perspectivas

- Discussão sobre a continuidade da prática da dança tradicionalista.
- Como participar de eventos culturais e representar a dança tradicionalista em festivais.
- Importância do movimento de preservação cultural e continuidade das tradições.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

5 ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A essência dos serviços de Proteção Social Básica volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

O SCFV deve ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, levando em consideração que há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser – esses devem ser os eixos orientadores do SCFV.

Os eixos orientadores do SCFV são os seguintes:

- I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.
- II. Direito de ser - estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Sendo eles direito a aprender e experimentar; direito de



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

- III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. Sendo eles participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

A organização do SCFV a partir de eixos deve ser concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Os Grupos serão acompanhados pelo facilitador da Oficina onde o mesmo será supervisionado pelos técnicos de referência do CRAS.

A metodologia utilizada nos Grupos prevê a abordagem de conteúdos teóricos e práticos.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

6 CRONOGRAMA

A Oficina de Dança Tradicionalista será realizada pelo período de 06 meses podendo ser renovada por igual período.

A mesma será ministrada nas dependências do CRAS ou CTG Ilhapa do Rio Grande, nas sextas-feiras, com duração de 4 horas semanais, finalizando total de 16 horas mensais.

O turno e o horário poderão ser alternados conforme a demanda e a preferência dos usuários e da equipe técnica. Os grupos devem ter atividades previamente planejadas com 15 minutos de intervalo e lanche.

7 RECURSOS

Recursos humanos:

- Um facilitador de oficina de Dança Tradicionalista;
- Equipe de referência do CRAS;
- Usuários referenciados.

Recursos Financeiros:

O recurso para realização da Oficina de Dança Tradicionalista será advindo de verbas através do vínculo 660, sub vínculo 660.04 SCFV. O



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Profissional a ser contratado será o que ofertar a melhor proposta, tendo como o máximo o valor de 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais) mensal totalizando os 6 meses no valor de 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Recursos materiais:

- Indumentária Gaúcha;
- Apostila;
- 01 Caixa de som MF AM/FM com entrada USB;

8 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o conhecimento e a valorização da dança tradicional gaúcha, incentivando a preservação do patrimônio cultural e fortalecendo a identidade cultural dos participantes por meio de vivências práticas e teóricas.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Objetivos Específicos

- a) Ensinar aos participantes os passos e as coreografias das danças tradicionalistas, como o fandango, a chula e a vaneira, entre outras.
- b) Desenvolver a coordenação motora, o ritmo e a expressão corporal, através da prática das danças tradicionais.
- c) Fomentar o conhecimento histórico-cultural sobre a origem e o significado das danças, destacando o contexto sociocultural de cada estilo.
- d) Estimular o trabalho em grupo e o respeito às tradições culturais, reforçando o senso de pertencimento à comunidade.
- e) Criar uma apresentação final, onde os participantes possam demonstrar o aprendizado e compartilhar a experiência com a comunidade.

Esses objetivos visam proporcionar uma experiência completa, que una prática e teoria, desenvolvendo habilidades artísticas e promovendo o envolvimento cultural.

9 ATRIBUIÇÕES

Conduzir os grupos e as atividades: o facilitador de oficina de Dança Tradicionalista deve planejar e criar atividades a serem executadas nos grupos a partir dos elementos que organizam o SCFV – eixos, competências e percursos, além de acompanhar, orientar e auxiliar participantes na execução das atividades, fazer registros do ingresso, frequência e participação dos usuários.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Definir os percursos e construir estratégias para a abordagem dos temas em grupos: deve ter habilidade necessidades do grupo e organizar o percurso, desenvolver as atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade e acompanhar e realizar oficinas, o mesmo deve conhecer a proposta do SCFV para crianças, adolescentes, adultos e idosos e esteja atento às questões relacionadas a esse público, assim como àqueles que dizem respeito aos objetivos do SCFV.

Avaliar os encontros: o facilitador de oficina deve avaliar os encontros dos grupos durante o processo do trabalho, por meio do acompanhamento dos usuários na execução das atividades e dos diálogos. Onde ainda é recomendável que se estabeleçam momentos de avaliação do trabalho no SCFV, por exemplo, ao fim dos percursos desenvolvidos.

Participar das reuniões de equipe: trocar informações e conhecimentos, compartilhar trabalho com os profissionais envolvidos. Ter voz na elaboração do planejamento e da avaliação dos processos, fluxos, dificuldades e dos resultados dos usuários:

Desenvolver atividades com os usuários, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica.

10 REQUISITOS MÍNIMOS PARA FACILITADOR DE DANÇA
TRADICIONALISTA



**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ADALBERTO RIGON CHAVES – CRAS
RUA PEDRO FERREIRA**

Qualificação técnica do oficinairo deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

A) Experiência com danças tradicionalistas, através de declarações, atestados ou certificados de pessoa física ou jurídica;

O instrutor deverá conduzir seus grupos através das suas atribuições, já especificadas, bem como utilizar os recursos materiais disponíveis do CRAS e do CTG, o mesmo deverá elaborar, junto com os técnicos do CRAS, uma apostila para os usuários e ainda solicitar a equipe técnica, por escrito, os materiais que se fazem necessários para as realizações das atividades. E sempre que o facilitador da oficina precisa para compreender as orientações e apoio técnico para desenvolver o seu trabalho, deve recorrer ao técnico de referência.

A comunicação entre esses profissionais deve ser direta, ágil e, de preferência, sem intermediários.

Itacurubi- RS, 17 de março de 2026.

Karina Laurence

Fulvia Padell